



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 174, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ADENILTON LEITE DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 048.090.885-02, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Desenvolvimento, Acompanhamento e Gestão da Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal da Administração, com efeito a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 04 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração